

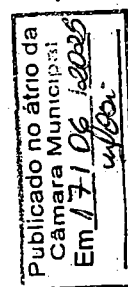


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(CLJRF)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA

**18 DE JUNHO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**



PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2025.

MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

1. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 15/2025: dispõe sobre a celebração de acordos administrativos e a racionalização da atuação judicial da Procuradoria Municipal de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

2. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 35/2025: declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES a Associação dos Pequenos Agricultores de Cristalino – APAC, de iniciativa do Vereador Deneval Rocha (PSD).

Relator: Vereador Deneval Rocha (PSD)



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

PENDENTES:

1. PROJETO DE LEI Nº 29/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repassê de recursos ao Conselho de Segurança de Nova Venécia – Consenove, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Relator: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

Solicitado parecer jurídico (PROGER), em 30 de maio de 2025.

2. PROJETO DE LEI Nº 30/2025: institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Venécia-ES a Comenda Constância d'Angola, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC)

Relator: Vereador Juarez Oliosí (PODE).

Solicitado parecer jurídico (PROGER), em 27 de maio de 2025.

3. PROJETO DE LEI Nº 33/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e instalação de dispositivos de rastreamento GPS em veículos que prestam serviços no Município de Nova Venécia-ES para fins de fiscalização, e dá outras providências, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PODE).

Relator: Vereador Deneval Rocha (PSD).

4. PROJETO DE LEI Nº 34/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo disponibilizar consultas e exames de rotina para os servidores públicos que atuam em funções que exigem esforço físico diário.

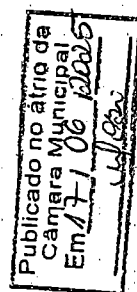
Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

Relator: Vereador Juarez Oliosí (PODE).

5. PROJETO DE LEI Nº 36/2025: institui o componente curricular de natureza local “história e cultura de Nova Venécia” no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

Relator: Vereador Juarez Oliosí (PODE).

Solicitado parecer jurídico (PROGER), em 11 de junho de 2025.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

6. PROJETO DE LEI Nº 37/2025: altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.798, de 20 de julho de 2007, que cria os cargos públicos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, para adequação à Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e revoga a Lei nº 2.680, de 15 de fevereiro de 2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse adicional aos agentes comunitários de saúde, com recursos provenientes do Ministério da Saúde, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

Solicitado parecer jurídico (PROGER), em 30 de maio de 2025.

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025: dispõe sobre a concessão de estágio remunerado no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa da Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.

Relator: Vereador Deneval Rocha (PSD).

Solicitado parecer jurídico (PROGER), em 5 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de junho de 2025 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


LUCIANO MÁRCIO NUNES
Presidente da CLJR
Vereador pelo PP

